



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000102/2020  
**Processo:** 8793-00 2020

---

**Parecer Hitler Vagner Cândido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**



Trata-se de Projeto de Lei nº 102/2020, de autoria do Vereador Juraci Shceffer, que dispõe sobre direito de preferência à vacinação contra o COVID-19 - novo coronavírus às pessoas prioritárias e inclusas no grupo de risco que menciona no Município de Juiz de Fora.

Estabelece o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Estando os autos estando para exame desta Comissão, após análise, libero para siga os trâmites regimentais para deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 07 de outubro de 2020.

Hitler Vagner Cândido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB